

Protocolo: 01104/2019
Processo: 00078/2019
Projeto: 00067/2019
Data Leitura: 02/04/2019
Data Arquivo: ___/___/___
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Projeto de Lei**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 04 de agosto de 2010, a Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Dourados - EXPOAGRO, realizada no Município de Dourados.

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei Estadual nº 3.945, de 04 de agosto de 2010, a Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Dourados - EXPOAGRO, realizada tradicionalmente no mês de maio de cada ano, no Município de Dourados.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 02 de abril de 2019.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
DEMOCRATAS

(005/2019)

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é incluir no Calendário de Eventos do Estado, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei Estadual nº 3945, de 04 de agosto de 2010, a Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Dourados - EXPOAGRO, em reconhecimento à importância econômica, tecnológica e social do empreendimento naquele município.

Promovida pelo Sindicato Rural de Dourados, a EXPOAGRO é realizada tradicionalmente no mês de maio de cada ano, no Parque de Exposições João

Humberto de Carvalho, onde se reúnem os principais fabricantes de máquinas, equipamentos, implementos e insumos agrícolas, veículos utilitários, sementes e fertilizantes do País e, sem dúvidas, o evento tornou-se uma grande oportunidade para produtores rurais adquirirem novas tecnologias agrícolas, a preços reduzidos e com financiamento específico para o setor, nas mesmas condições oferecidas em outros grandes eventos realizados no Estado e no País.

Durante a edição da 54ª Expoagro, realizada em Dourados no ano de 2018, os leilões movimentaram nada menos que em torno de R\$ 5 (cinco) milhões de reais, contabilizando bons contatos realizados junto aos clientes e garantindo, assim, o sucesso nos negócios efetuados pelos expositores durante os 10 (dez) dias de realização da Exposição Agropecuária.

Logo, a inclusão da Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Dourados - EXPOAGRO no Calendário Oficial de Eventos do Estado será um destaque a mais no cenário sul-mato-grossense, com vistas a gerar benefícios, direta ou indiretamente, para todos os envolvidos: fornecedores, pesquisadores, e pequenos, médios e grandes produtores, girando favoravelmente a roda de negócios no Mato Grosso do Sul, Estado forte economicamente, com sua base na produção agropecuária.

Por todo o exposto, apresentamos a referida proposição acreditando contar com o apoio dos demais Membros deste Parlamento para sua regular tramitação e consequente aprovação.
